

PORTARIA Nº 2.583 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E CONSIDERANDO:

- O requerimento do servidor Theofilo Niespodzinski Filho, com opção expressa de permanecer em suas respectivas atividades laborativas, embora já tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária;

- A simulação de aposentadoria expedida pelo IPRERIO.

CONCEDE

Art. 1.º Fica concedido abono de permanência nos termos da lei Municipal nº 1757 de 22 de novembro de 2005, equivalente ao valor de sua respectiva contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria, ao servidor THEOFILO NIESPODZINSKI FILHO, matrícula nº 359-01, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2025, com efeitos pecuniários a contar de 1º de fevereiro de 2025.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 14 de Fevereiro de 2025.